

Jurisprudência Constitucional em matéria Tributária

3 de março • 2022

Lisboa ▪ Sala Luis Ribeiro (sala de vídeo) ▪ Webconferência
Ação de Formação Contínua Tipo A

Objetivos: Dar conta da jurisprudência, mais recente e mais relevante, do Tribunal Constitucional em matéria Tributária.

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público, Advogados e outros profissionais da área forense.

Manhã

10h00

Abertura

10h15

A mais recente jurisprudência Constitucional em matéria Tributária

Catarina Gouveia Alves, Assessora do Gabinete de Juízes do Tribunal Constitucional, académica especialista em direito fiscal

11h45

Debate

Moderação: **Sofia Claro**, Juíza de Direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra - área tributária

NÚCLEOS:

Coimbra – apoio-deleg.coimbra@mail.cej.mj.pt

Av. Sá da Bandeira, edif. Golden, 115-5.º, letras E, F, G, H
(antigo Registo Notarial) 3004-515 Coimbra – Tel.: 23 983 49 24

Porto – apoio-deleg.porto@mail.cej.mj.pt

Rua de Camões, edif. DIAP, 155-6.º – 4049-074 Porto

Tel: 22 205 89 68 | 22 203 12 99 | Fax: 22 200 89 44

formacao-def@mail.cej.mj.pt

Lisboa

Largo do Limoeiro – 1149-048 Lisboa
Tel: 21 884 56 00 | cej@mail.cej.mj.pt

www.cej.mj.pt